



**RESOLUÇÃO Nº. 217 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

“O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 310ª (Trecentésima decima) reunião extraordinária, realizada em 26 de Janeiro de dois mil e vinte e dois, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005.”

**RESOLVE:**

- 1 – Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS)
- 2- Aprovar os conselheiros **Hemerson Pereira Valente, Aderlindo Fernandes Filho, Luziane do Vale Brito e Mº Dilce Wania R.A do Nascimento** para compor a Comissão de Recursos da Saúde conforme art.57 do Regimento Interno do CMS.
- 3- Aprovar os conselheiros **Willson da Rocha Silva, Deusina R. dos Reis, Mº da Conceição M. de Moura e Francisca Josilene de C. Uchoa** para compor a Comissão de visitas as unidades de saúde conforme Resolução 333 CNS.
- 4- Aprovar Plano de Contingência para combate à dengue no Município

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Elizeu Gonçalves Neto*  
Presidente do Conselho Mun. de Saúde  
Porto Nacional - TO  
**Elizeu Gonçalves Neto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 217, de 26 de Janeiro de 2022 nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.

*Lorena Martins Vilela*  
Secretária Municipal de Saúde  
Porto Nacional - TO  
**Lorena Martins Vilela**  
Secretária Municipal de Saúde  
Porto Nacional – TO.